

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Despacho n.º 8343/2023

Sumário: Orientações técnicas para a elaboração da carta de missão pelas associações humanitárias de bombeiros.

O Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, veio prever que no início de cada comissão de serviço, a entidade detentora entrega ao comandante uma carta de missão (CM) da qual constam os principais objetivos a atingir no decurso da sua comissão de serviço.

De acordo como o n.º 5, do artigo 32.º, do citado diploma os parâmetros dessa CM são definidos por regulamento aprovado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Assim sendo, em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, ouvido o Conselho Nacional de Bombeiros determino o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto e âmbito de aplicação**

1 — O presente Despacho aprova as orientações técnicas para a elaboração da CM.

2 — Estas orientações são destinadas aos órgãos de administração das entidades detentoras do corpo de bombeiros, a Associação Humanitária de Bombeiros (AHB) e devem servir de suporte para a elaboração da CM dos respetivos comandantes.

Artigo 2.º**Carta de missão**

1 — A CM do comandante do corpo de bombeiros constitui um compromisso de gestão através da qual, de forma explícita, são definidos objetivos, quantificados e calendarizados, a atingir no decurso da respetiva comissão de serviço, sem prejuízo da sua revisão, bem como os indicadores de desempenho aplicáveis à avaliação dos resultados.

2 — A CM é entregue ao comandante pela entidade detentora do corpo de bombeiros no início da respetiva comissão de serviço.

Artigo 3.º**Conteúdo da carta de missão**

Da CM deve constar:

a) Missão: definição sucinta da razão da existência da AHB devendo identificar-se quais as missões, definidas na lei e no regulamento interno, realizadas pelo corpo de bombeiros.

Exemplo:

O corpo de bombeiros da (identificação da AHB), adiante designado corpo de bombeiros, é uma unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões que lhe estão atribuídas pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual;

b) Orientações estratégicas: diretrizes e princípios orientadores (administrativos e operacionais) que contribuem para o cabal cumprimento da missão da AHB e do corpo de bombeiros que detém;

c) Objetivos: parâmetros em que assenta a avaliação de desempenho dos elementos de comando.

Os objetivos a fixar, enquadrados pelas orientações estratégicas da AHB, devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com prazo definido para a sua execução.



No Anexo I, consta a listagem orientadora para a fixação de objetivos. Devem ser redigidos de forma clara e rigorosa, por forma a que os resultados sejam avaliados no final de cada comissão de serviço.

De modo a uma correta monitorização do cumprimento dos objetivos fixados devem estabelecer-se graus de cumprimento, intercalares, relativamente a cada ano da comissão de serviço;

d) Recursos necessários: recursos humanos, financeiros e materiais a disponibilizar ou a reduzir, face à situação atual para cumprir os objetivos definidos.

Artigo 4.º

Parâmetros da avaliação

1 — O comandante do corpo de bombeiros é avaliado no cumprimento da sua CM pelo órgão de administração da entidade detentora do corpo de bombeiros.

2 — A CM baseia-se na legislação aplicável e constitui-se como um documento objetivo, não devendo ultrapassar as duas páginas (frente e verso).

3 — Os parâmetros de avaliação são os seguintes:

a) Grau de cumprimento dos compromissos constantes da respetiva CM tendo por base os indicadores de medida que são fixados, pelo órgão de administração da AHB, para avaliar objetivos assumidos na CM e na gestão dos recursos humanos e materiais afetos ao corpo de bombeiros;

b) Competências de liderança, de visão estratégica, de gestão e de desempenho operacional demonstradas.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior a CM vincula, para além do comandante do corpo de bombeiros, todos os elementos da estrutura do comando que se encontrem já em funções à data de início da comissão de serviço do comandante, ou que venham a integrar a estrutura de comando no decurso dessa mesma comissão de serviço.

11 de julho de 2023. — O Presidente, *Duarte da Costa*.

ANEXO I

Objetivos — listagem exemplificativa:

I — Garantir a existência de bombeiros com qualificações, de modo a garantir a efetiva e permanente capacidade operacional do corpo de bombeiros:

i) Promover, anualmente, o diagnóstico de necessidades de formação (DNF):

Cumprimento	Incumprimento
Se submeteu, dentro do prazo definido, o DNF.	Se não submeteu, dentro do prazo definido, o DNF.

ii) Garantir a necessária (Re)certificação de competências de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS) e Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT), de modo a garantir a efetiva capacidade operacional do corpo de bombeiros de pelo menos 80 % dos bombeiros do quadro ativo (QA):

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Garante a (Re)certificação de competências a um total de bombeiros entre 70 % e 80 % do QA.	Garante a (Re)certificação de competências a um total \geq a 81 % dos bombeiros do QA.	Garante a (Re)certificação de competências a um total \leq a 69 %.



iii) Assegurar a generalização da formação na área de suporte básico de vida/desfibrilhação automática externa (SBV/DAE) a 95 % do corpo ativo e a 100 % dos estagiários a ingressar na carreira de bombeiro voluntário:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Garante a (Re)certificação de competências a um total de bombeiros igual a 95 % do QA.	Garante a (Re)certificação de competências a um total \geq a 96 % dos bombeiros do QA.	Garante a (Re)certificação de competências a um total \leq a 94 %.

iv) Os elementos de comando têm que frequentar as ações de formação de atualização e aperfeiçoamento técnico para as quais forem convocados:

Cumprimento	Incumprimento
O elemento de comando frequentou as ações de formação para as quais foi convocado.	O elemento de comando não frequentou as ações de formação para as quais foi convocado.

II — Promover a Instrução contínua de todos os bombeiros como pilar fundamental à operacionalização dos recursos humanos do corpo de bombeiros:

i) Apresentar o plano de instrução (PI) até 31 de dezembro:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Se entregar o documento na data prevista.	Se entregar o documento antes da data prevista.	Se não entregar o documento, ou se o entregar após a data determinada.

ii) Garantir a execução do PI adaptado à realidade e características da área de atuação do corpo de bombeiros:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Se realizar o número de sessões previstas no PI.	Se ultrapassar o número de sessões previstas no PI.	Se promover um número de sessões inferior ao previsto no PI.

III — Garantir a sustentabilidade do corpo de bombeiros, ao nível dos recursos humanos:

i) Assegurar o recrutamento e formação de estagiários de modo a garantir o ingresso no corpo de bombeiros de um total de, pelo menos, x novos bombeiros de 3.ª durante a comissão de serviço:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Assegurou o recrutamento de x estagiários.	Ultrapassou em x o número de estagiários, inicialmente propostos	Não assegurou o recrutamento mínimo de estagiários.

ii) Assegurar o aumento do número de bombeiros no QA do corpo de bombeiros durante a comissão de serviço:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Assegurou o aumento do número de bombeiros no QA em 15 % (face ao número de bombeiros no QA, no início da comissão de serviço).	Assegurou o aumento do número de bombeiros no QA em mais de 15 % (face ao número de bombeiros no QA, no início da comissão de serviço).	Não assegurou o aumento do número de bombeiros no QA no valor mínimo de 15 % (face ao número de bombeiros no QA, no início da comissão de serviço).



iii) Assegurar níveis de motivação dos bombeiros voluntários, de forma a garantir a manutenção no QA de 85 % dos elementos existentes no início da comissão de serviço:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Comprova-se a manutenção no QA de pelo menos 85 % dos elementos existentes no início da comissão de serviço.	Comprova-se a manutenção no QA de mais de 85 % dos elementos existentes no início da comissão de serviço.	Comprova-se a manutenção no QA de menos de 75 % dos elementos existentes no início da comissão de serviço.

iv) Assegurar níveis de prontidão operacional do corpo de bombeiros, no que toca à capacidade de resposta operacional demonstrada em ocorrências:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Assegura o cumprimento da grelha de saída de veículos operacionais, com a respetiva guarnição completa, em 85 % das ocorrências em que o corpo de bombeiros é solicitado.	Assegura o cumprimento da grelha de saída de veículos operacionais, com a respetiva guarnição completa, em mais de 86 % das ocorrências em que o corpo de bombeiros é solicitado.	Não assegura o cumprimento da grelha de saída de veículos operacionais, com a respetiva guarnição completa, em pelo menos 84 % das ocorrências em que o corpo de bombeiros é solicitado

IV — Garantir a organização administrativa associada aos bombeiros, veículos e equipamentos:

i) Promover a abertura de concursos de promoção, com a finalidade de garantir o desenvolvimento da carreira:

Cumprimento	Incumprimento
Promoveu em tempo útil a abertura de concursos de acesso na carreira para os bombeiros que reúnam as condições de promoção.	Não promoveu a abertura de concursos de acesso na carreira para os bombeiros que reúnam as condições de promoção.

ii) Implementar o sistema de avaliação de desempenho dos bombeiros voluntários, de acordo com a legislação em vigor:

Cumprimento	Incumprimento
Assegura que as fases de avaliação de desempenho decorrem nos prazos estipulados.	Não implementa o sistema de avaliação de desempenho, ou não assegura que as fases de avaliação de desempenho decorrem nos prazos estipulados.

iii) Manter atualizada a Ficha Individual dos Bombeiros do QA. A informação do bombeiro constante no Recenseamento Nacional de Bombeiros (RNBP) deve ser atualizada sempre que existam alterações à mesma:

Cumprimento	Incumprimento
Durante o ano civil, o corpo de bombeiros, verificou e atualizou os dados constantes da ficha individual dos bombeiros.	Durante o ano civil, o corpo de bombeiros, não verificou nem atualizou os dados constantes da ficha individual dos bombeiros.

iv) Assegurar o registo tempestivo do serviço operacional realizado pelos bombeiros enquanto voluntários:

Cumprimento	Incumprimento
Assegura o registo mensal do serviço operacional no RNBP.	Não são realizados registos mensais no RNBP.



v) Propor um plano de aquisição de fardamentos anual:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Até 15 de novembro apresentar o plano de aquisição de fardamentos para o ano civil seguinte.	Apresentar um plano de aquisição de fardamentos para o ano civil antes da data determinada pela Direção (15 de novembro), ou um plano plurianual de aquisição de fardamentos.	Não ter apresentado o plano de aquisição de fardamentos para o ano civil seguinte.

vi) Manter atualizado o inventário dos equipamentos do corpo de bombeiros. O comandante deve semestralmente proceder à sua entrega:

Cumprimento	Incumprimento
O comandante procede à entrega do inventário de acordo com o definido.	O comandante não procede à entrega da informação de acordo com o prazo estipulado.

vii) Propor a aquisição de equipamentos e veículos de acordo com os riscos existentes na área de atuação do corpo de bombeiros, garantido o cumprimento das especificações técnicas em vigor:

Cumprimento	Incumprimento
O comandante propõe a aquisição de equipamentos e veículos de acordo com os riscos existentes na área de atuação do corpo de bombeiros.	O comandante propõe a aquisição de equipamentos e veículos que não estão de acordo com os riscos existentes na área de atuação do corpo de bombeiros.

viii) Os fardamentos dos operacionais dos corpos de bombeiros cumprem com o regulamento de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros:

Cumprimento	Incumprimento
Os fardamentos em uso pelos operacionais do corpo de bombeiros cumprem com o regulamento de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros.	Os fardamentos em uso pelos operacionais do corpo de bombeiros não cumprem com o regulamento de uniformes, insígnias e identificações dos bombeiros.

ix) Propor um plano de aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndios urbanos e industriais, de modo a equipar a totalidade do corpo ativo:

Cumprimento	Incumprimento
Entrega do plano de aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndios urbanos e industriais até ao mês de outubro do ano anterior à sua aquisição.	Não procedeu à entrega do plano de aquisição de equipamentos de proteção individual para incêndios urbanos e industriais.

x) Propor um plano de manutenção de veículos:

Cumprimento	Incumprimento
O comandante apresentou um plano de manutenção preventiva de veículos	O comandante não apresentou o plano de manutenção de veículos



xi) Disponibilizar, dentro dos prazos estabelecidos, toda a informação solicitada pela Direção:

Cumprimento	Incumprimento
O comandante fornece em tempo útil a informação solicitada.	O comandante não fornece em tempo útil a informação solicitada.

V — Promover ações de promoção da atividade dos corpos de bombeiros junto da comunidade em geral:

i) Desenvolver a utilização das redes sociais e da Internet na relação com a comunidade, através do desenvolvimento, manutenção e gestão de sítio na Internet e de página oficial do *Facebook*:

Cumprimento	Incumprimento
O comandante fornece semanalmente informação destinada às redes sociais.	O comandante não fornece informação destinada às redes sociais.

ii) Desenvolver cinco ações de formação por parte do corpo de bombeiros, ao nível do Socorrismo e Combate a Incêndios Básico, dirigidas a Estabelecimentos de Saúde, de Educação e Ação Social e Grandes Superfícies Comerciais:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Desenvolveu cinco ações de formação por parte do corpo de bombeiros, ao nível do Socorrismo e Combate a Incêndios Básico, dirigidas a Estabelecimentos de Saúde, de Educação e Ação Social e Grandes Superfícies Comerciais.	Desenvolveu dez ações de formação por parte do corpo de bombeiros, ao nível do Socorrismo e Combate a Incêndios Básico, dirigidas a Estabelecimentos de Saúde, de Educação e Ação Social e Grandes Superfícies Comerciais.	Não desenvolveu ações de Formação por parte do corpo de bombeiros, ao nível do Socorrismo e Combate a Incêndios Básico, dirigidas a Estabelecimentos de Saúde, de Educação e Ação Social e Grandes Superfícies Comerciais.

iii) Desenvolver seis ações de sensibilização por parte do corpo de bombeiros, dirigidas à comunidade, nomeadamente, ao nível da população pré-escolar, escolar, sénior e população ativa:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
O corpo de bombeiros desenvolveu junto da comunidade seis ações de sensibilização.	O corpo de bombeiros desenvolveu junto da comunidade sete ações de sensibilização.	O corpo de bombeiros não desenvolveu qualquer ação de sensibilização junto da comunidade.

iv) Acolher visitas programadas ao corpo de bombeiros, cinco por ano, para visualização de instalações, equipamentos e veículos por parte de entidades específicas, com intervenção a nível local:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
O corpo de bombeiros acompanhou cinco visitas programadas.	O corpo de bombeiros acompanhou, dez visitas programadas.	O corpo de bombeiros não acompanhou nenhuma visita programada.



v) Realizar um simulacro de grande envergadura, com intervenção em diversas valências, fazendo uso das Competências e Equipamentos diferenciados disponíveis no corpo de bombeiros, assegurando mecanismos de contacto com o público e órgãos de comunicação social ao nível municipal:

Cumprimento	Superação	Incumprimento
Foi realizado um simulacro.	Foram realizados dois simulacros.	Não foi promovido nenhum simulacro.

316688604